



Planejamento Administrativo e Pedagógico para 2024

DIRETRIZES LEGAIS

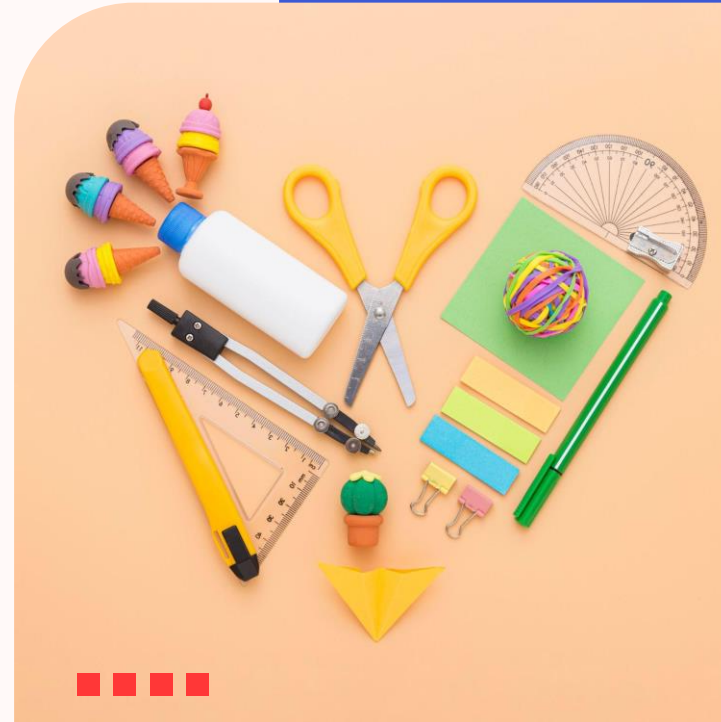


Matrículas

Obrigatoriedade da publicação na escola do Edital de Matrícula

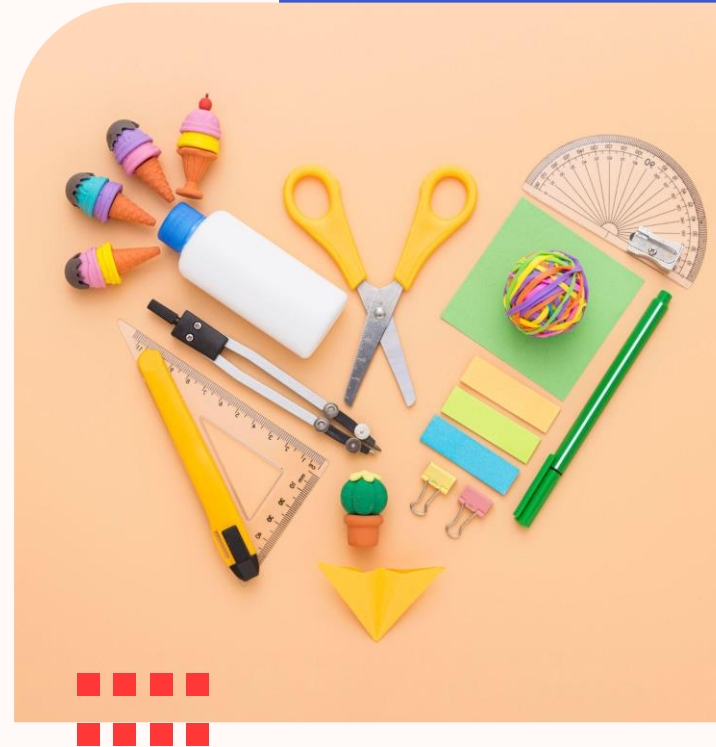
(Lei nº 9. 870/99): até 45 dias antes da data final da matrícula, considerando:

- * Etapas de Ensino: Educação Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio;
- * Número de vagas de cada ano da Etapa;
- * Valor da mensalidade de cada ano escolar.;
- * Anuidade de cada Etapa de Ensino;
- * Período de Matrícula.



Matrículas

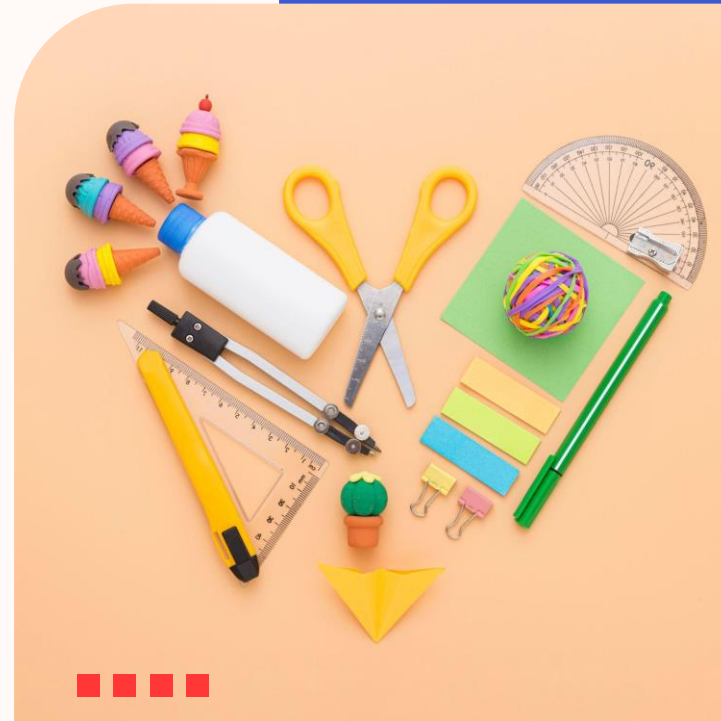
- Publicação na Escola do texto do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** – Família/Escola;
- Publicação do Calendário de Matrícula.



Calendário Escolar

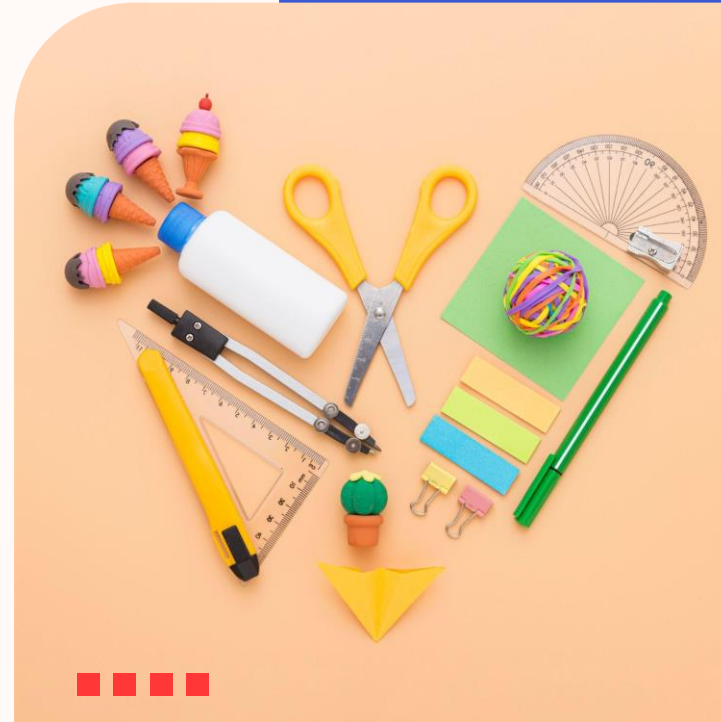
1) SINEPE/PE - Alterações feitas para 2024 acordadas com o SINPRO na CCT:

- **Recesso dos Professores:** 01 a 20 de janeiro de 2024. Não mais partido em dois momentos: início e final do mês de janeiro;
- **Recuperação Final e Conselho de Classe:** até o final de dezembro em curso;
- **Jornada Pedagógica:** 22 a 26 de janeiro. Não poderá haver aula;



Calendário Escolar

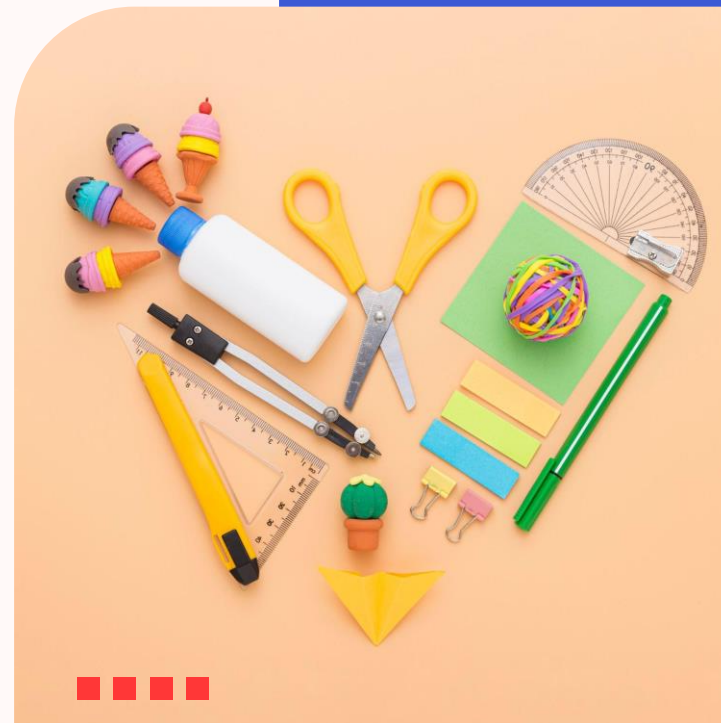
- **Início do ano letivo:** 29 de janeiro de 2024.
Vantagens:
 - Há 02 semanas de aulas antes do carnaval;
 - Maior cumprimento dos 200 dias letivos obrigatórios;
 - Antecipação da matrícula dos estudantes evitando matrícula após o carnaval.
- **Semestres letivos:**
 - 1º Semestre – 29/01 a 28/06
 - 2º Semestre – 31/07 a 27/12

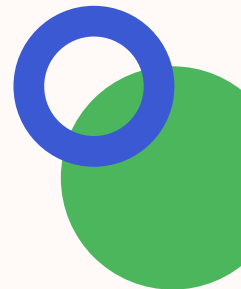


Calendário Escolar

- **Férias dos Professores:** 01 a 30 de julho;
- **Véspera do Dia dos Professores:** Recesso – 14 de outubro.

2) Cada Escola deve elaborar seu Calendário Letivo.





Reajuste de mensalidade

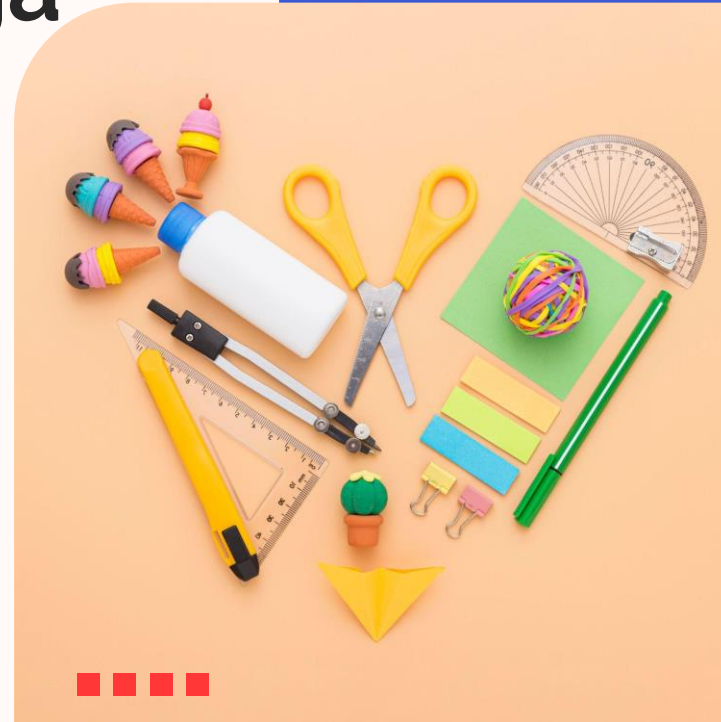
Lei 9.870/99

- Aumento de mensalidade acrescido de acordo com a Planilha de Custo da escola para o ano de 2024. Não há índice de reajuste oficial.
- O valor da anuidade total terá vigência por um ano e será dividido em 12 parcelas iguais.



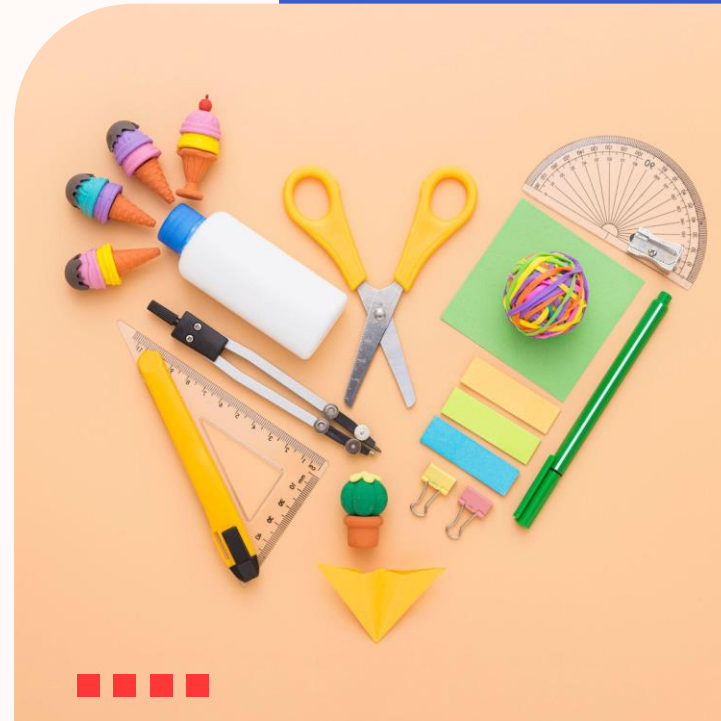
Taxa de reserva de vaga

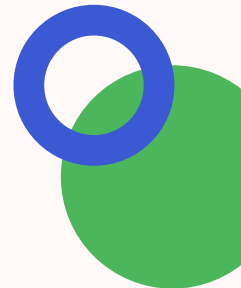
- 1 – Permitida para Aluno Novato: pagamento de taxa para **GARANTIR A RESERVA** da matrícula para o próximo ano letivo, desde que seja deduzida no pagamento da 1ª mensalidade.
- 2 – Aluno Veterano: taxa para **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** na escola, para o próximo ano letivo, haja vista que o aluno veterano tem garantida sua vaga (Lei.nº 9.870/99). A Taxa será deduzida na 1ª mensalidade.



Inadimplência

- O aluno inadimplente não terá direito à renovação da matrícula (Lei nº 9.870/99);
- São proibidas a suspensão de provas escolares, a **retenção de documentos** ou aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas por motivo de inadimplemento.

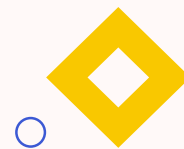


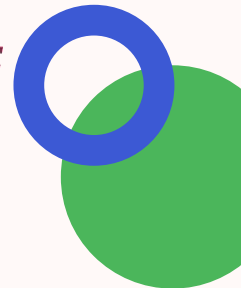


Material escolar 2024

Materiais Escolares Permitidos e
Proibidos (PROCON).

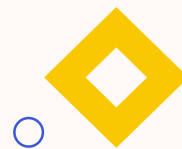
Nota Técnica a ser publicada.





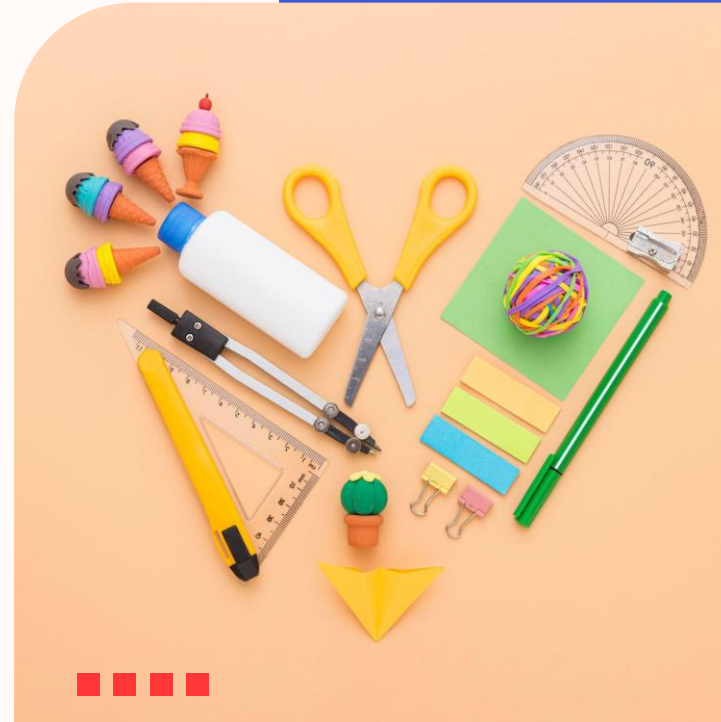
Material escolar 2024

- Na lista de material escolar não deve haver determinação de loja indicada pela escola;
- Livros educacionais próprios ou importados: informar previamente aos consumidores.



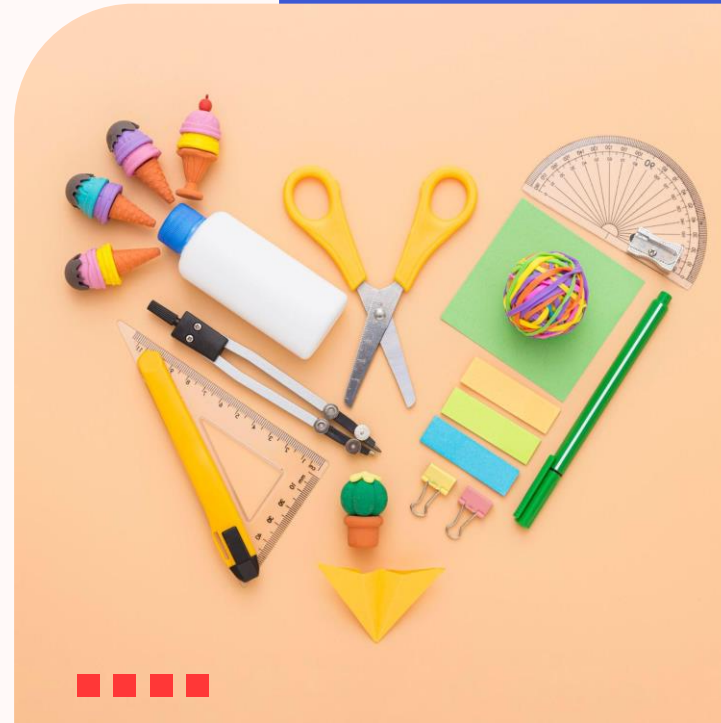
Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

- 1 - Obrigatoriedade de matrícula dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação em classes comuns do ensino regular.
- 2 - Obrigatoriedade do **PROJETO DE INCLUSÃO ESCOLAR**.



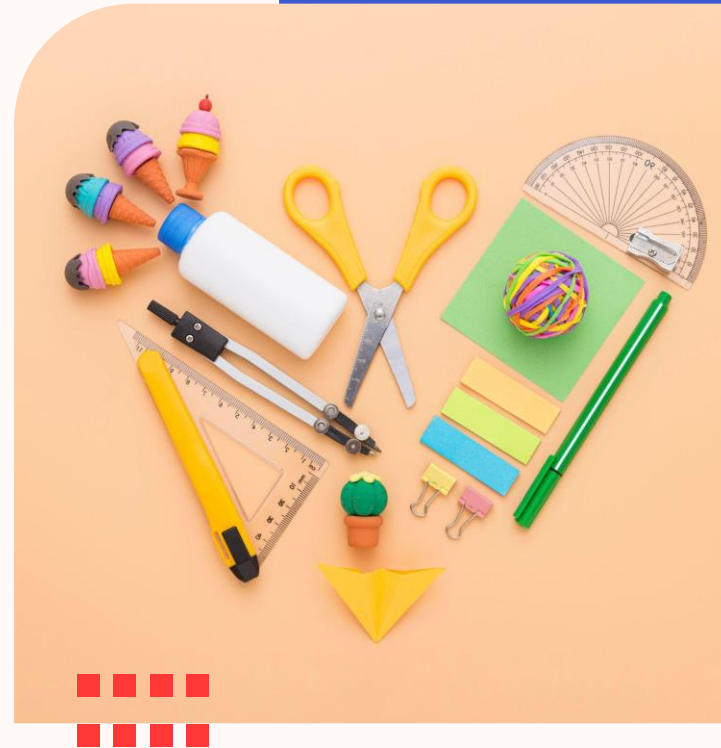
Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

- 3 - A escola deve garantir o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** ao estudante com deficiência.
- 4 - O AEE presta serviços de apoio ao estudante com deficiência através de:
- Organização de atividades e materiais didáticos e pedagógicos específicos para atender as necessidades educacionais do estudante com deficiência;



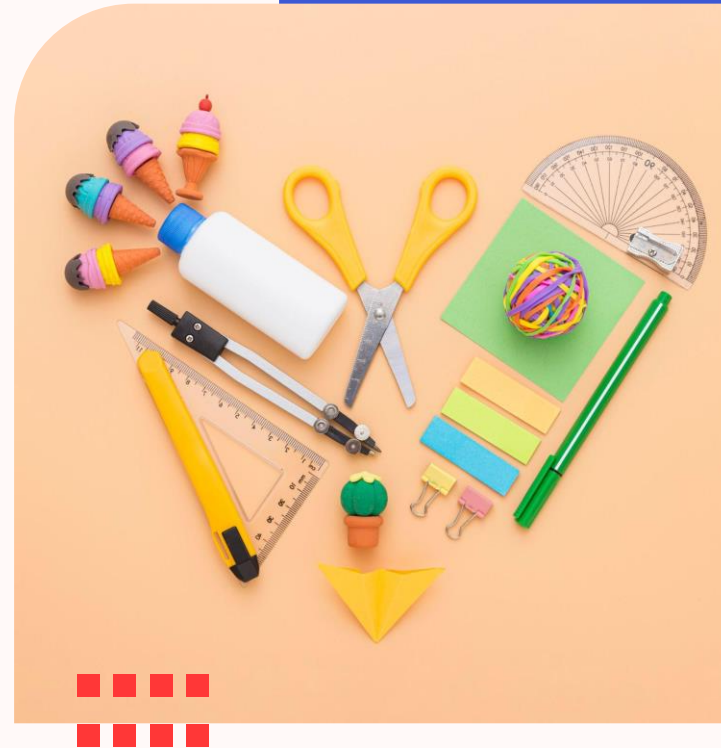
Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

- Oferecimento de meios e modos que efetivem a participação e a real aprendizagem do estudante;
- Verificação de barreiras que afetem a aprendizagem;



Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

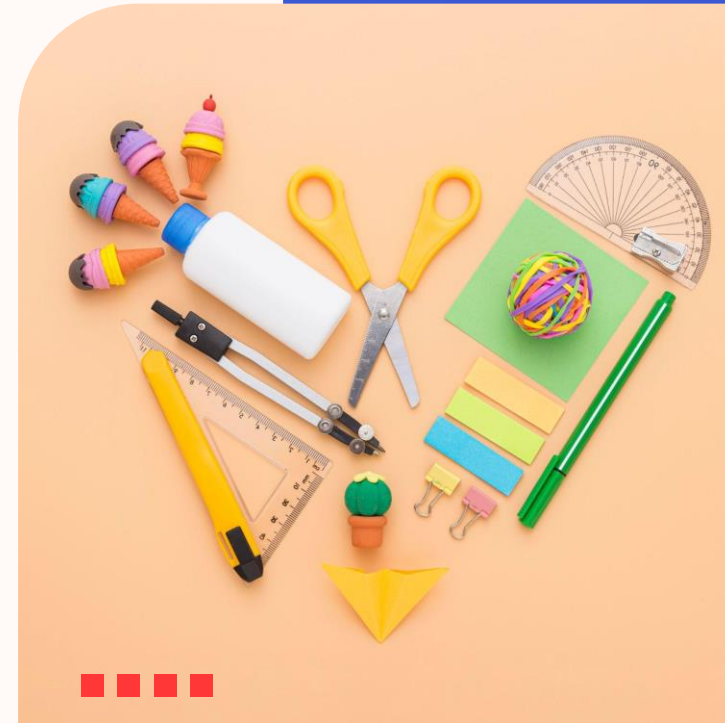
- * Articulação, orientação, parceria com o professor de classe comum visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos estudantes nas atividades escolares;
- * Interação com a família.



Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

5 – Profissional do AEE: Professor habilitado no exercício da docência, pedagogia, psicopedagogia e ter formação específica para a Educação Inclusiva.

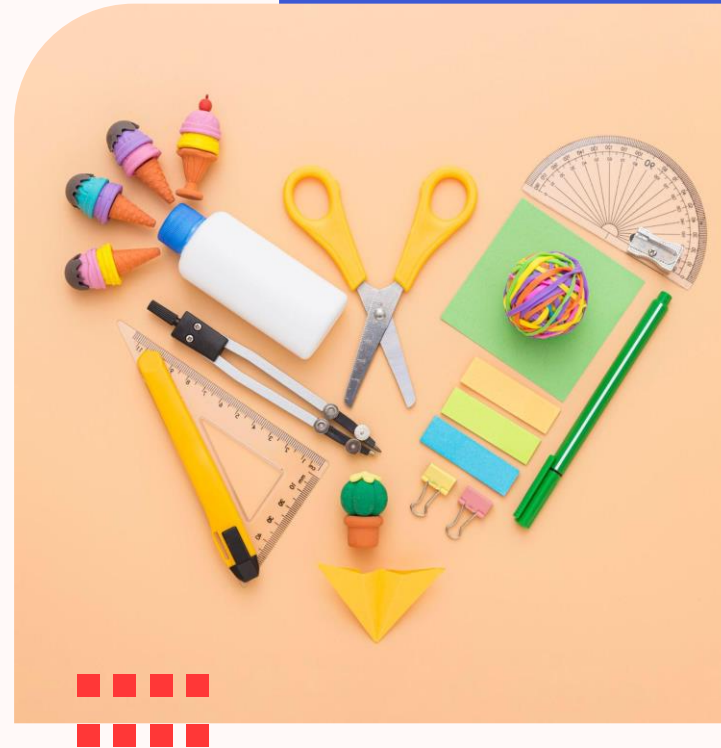
* Elabora o Projeto de Desenvolvimento Individualizado (PPI) do estudante com deficiência.



Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

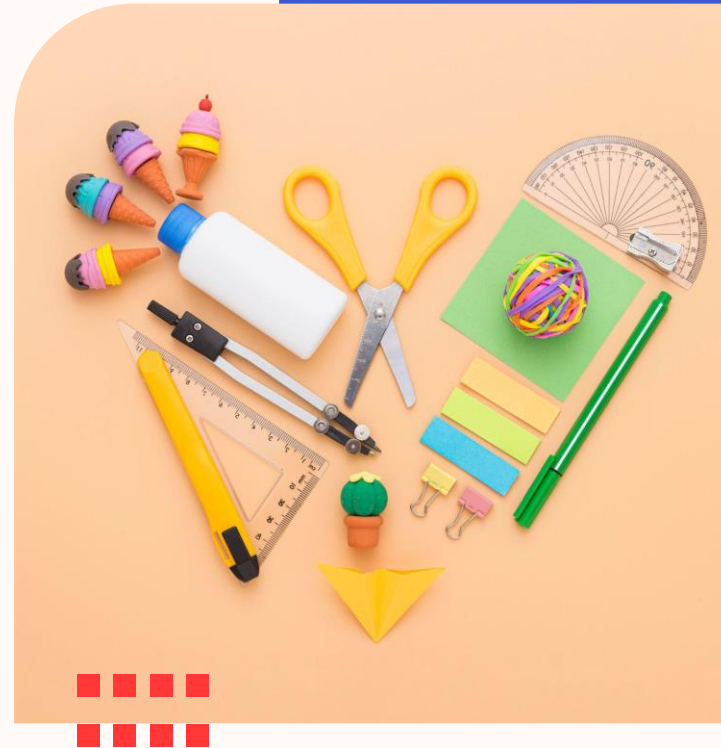
6 - O AEE caracteriza-se por **atendimento pedagógico e não clínico.**

7 - Durante o estudo de caso, primeira etapa do Plano de AEE, **se for necessário**, o professor do AEE poderá dialogar com outros profissionais.



Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

8 - Sala de Recursos Multifuncionais:
a escola deve instalar uma sala de recursos multifuncionais dotada de equipamentos, mobiliário, materiais didáticos e pedagógicos para ofertar o AEE.





Demissão

Aviso Prévio:

Dispensa do professor sem justa causa, ser-lhe-á concedido, até **20 de dezembro**, o **aviso prévio**.



Recredenciamento das escolas privadas de Pernambuco

LEI - PE nº 17.129/2020

Marco Regulatório da Educação Básica

Portaria SEE nº 550 - Recredenciamento: 19/2/2021 até 19/02/22

Portaria SEE nº 4501 - PRORROGAÇÃO: 19/2/22 para 19/2/02023

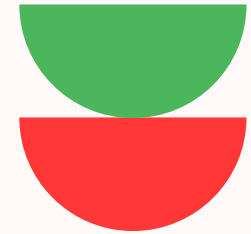
Portaria SEE nº 4891 - PRORROGAÇÃO: 19/2/23 para 19/02/2024





Novo Ensino Médio

- Ministério da Educação encaminhará Projeto de Lei com mudanças no Ensino Médio ao Congresso Nacional.
- Não haverá para o ano letivo de 2024, alteração no que está sendo desenvolvido no planejamento escolar.
- Em 2024, conclui-se o ciclo do Ensino Médio pela lei em vigor (Lei nº 13.415/2017).
- O ENEM, para 2024, permanece nos mesmos moldes dos anos anteriores.



ASSUNTOS DIVERSOS

DÚVIDAS & PERGUNTAS

